

Regulamento para seleção de cargo para o MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), abre chamada para seleção junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento.

Sobre o cargo

A vaga em questão é para o cargo de Coordenador(a) de Avaliação Executiva, Função Comissionada Executiva (FCE 1.10) vinculada à Coordenação-Geral de Avaliação Executiva, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

Vaga

- 1 vaga para Coordenador(a) de Avaliação Executiva (FCE 1.10).

Atribuições pertinentes ao cargo

- Analisar, elaborar e acompanhar propostas de políticas públicas, fundamentando em evidências;
- Realizar, implementar e coordenar estudos e avaliações de políticas públicas;
- Representar a unidade em comissões, colegiados, comitês ou grupos de trabalho referentes à sua área de atuação;
- Cumprir normas administrativas afetas à sua área de atuação;
- Gerir pessoas no âmbito da sua competência;
- Promover a gestão do conhecimento na sua área;
- Promover a transformação digital no âmbito de sua competência;

Matriz de competências requeridas

COMPETÊNCIAS

INOVAÇÃO E MUDANÇA

Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

MENTALIDADE DIGITAL

Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE EM DADOS

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

FOCO NOS RESULTADOS PARA OS CIDADÃOS

Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

GESTÃO PARA RESULTADOS

Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização. Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

TRABALHO EM EQUIPE

Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir as metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos

estabelecidos pelo grupo.

VISÃO SISTÊMICA

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

Pré-requisitos gerais (obrigatório)

Ser servidor(a) público(a) ocupante de cargo efetivo;

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas a uma ou mais áreas relacionadas às responsabilidades e atribuições da função comissionada (formulação de políticas públicas, redesenho de políticas públicas, gestão de políticas públicas, avaliação de políticas públicas).
- Conhecimento em:
 - conhecimento em avaliação de políticas públicas;
 - gestão do conhecimento em ciência de dados.

Qualificações e experiências (desejável)

- Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado), em áreas correlatas a: Economia, Estatística, Ciência de Dados ou Avaliação de políticas públicas.
- Conhecimento em:
 - software de tratamento de dados, tais como: Stata, R ou Python;
 - gestão orçamentária e financeira na administração pública.

Quem pode participar

Este processo seletivo é exclusivo para pessoas servidoras públicas ocupantes de cargo efetivo na Administração Pública Federal, com experiência em área correlata à de atuação, que tenham disponibilidade para residir em Brasília- DF.

Remuneração

Coordenador(a) de Avaliação Executiva

Remuneração mensal total de: R\$ 3.750,42.

Pessoas servidoras públicas ocupantes de cargos efetivos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem observar o disposto no art. 15 da Lei no 14.204/2021.

Inscrições

Exclusivamente via Internet, por meio do [link de inscrição](#).

.As informações curriculares devem ser cadastradas na plataforma de seleção exclusivamente em português. Informações cadastradas em outra língua poderão não ser processadas.

Quando: a partir do 28/07/2023 até o dia 14/08/2023 às 23h59min.

- Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 14/08/2023, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;
- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

Informações gerais

A modalidade de trabalho será híbrida, na Coordenação-Geral de Avaliação Executiva, do Ministério do Planejamento e Orçamento em Brasília-DF.

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas na Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso [atendimento](#).

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às 18h00 do dia 14/08/2023.

Etapas do processo seletivo

| Etapa | Atividade |
|---|--|
| Inscrições | Período destinado ao cadastro, exclusivamente na plataforma de seleção, das informações curriculares das pessoas candidatas. |
| Avaliação Curricular | Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório. Etapa aplicada às pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular, composta por: |
| Avaliação das Competências Comportamentais | Entrevista Comportamental: Entrevista individual e online, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional. As pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular deverão redigir um texto propositivo para uma questão problema, nos seguintes parâmetros: |
| Texto proposta questão problema | com para <ul style="list-style-type: none">• tema: Quais são os principais aspectos para avaliar uma política pública?• formato: máximo 5 (cinco) parágrafos;• prazo de envio: 31/08 a 05/09/2023. O texto deverá ser produzido e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção. O não encaminhamento dentro do prazo acarretará na eliminação automática da pessoa candidata no processo seletivo. O texto será avaliado pela equipe da Coordenação-Geral de Avaliação Executiva, do Ministério do Planejamento e Orçamento. Etapa aplicada às pessoas finalistas recomendadas na avaliação comportamental, composta por: |
| Avaliação Final | Entrevista Final: Entrevista com a pessoa gestora da Coordenação-Geral de Avaliação Executiva, do Ministério do Planejamento e Orçamento, responsável pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada. A entrevista será online, de caráter eliminatório, que avaliará o atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo. |

Cronograma previsto de pré-seleção

| Etapa | Atividade | Período |
|---------------------|--|--------------------|
| Recrutamento | Inscrições. | 28/07 a 14/08/2023 |
| Pré-seleção | Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular. | 21/08/2023 |
| Pré-seleção | Avaliação das Competências Comportamentais. | 24/08 a 30/08/2023 |
| Pré-seleção | Produção e envio do texto com com proposta para questão problema. | 31/08 a 05/09/2023 |
| Pré-seleção | Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção. | 06/09/2023 |

Seleção Avaliação final, por meio de entrevista técnica e final, com a equipe técnica e com a pessoa gestora da Coordenação-Geral de Avaliação Executiva, do Ministério do Planejamento e Orçamento. 13 a 20/09/2023

Seleção Comunicação das pessoas candidatas sobre o resultado final. 25/09/2023

Plataforma do Programa Líderes que Transformam da

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Consulte sempre a **Enap**.

A Enap conduzirá as etapas de recrutamento e pré-seleção e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessas etapas.

A equipe da Coordenação-Geral de Avaliação Executiva do MPO conduzirá a etapa de seleção, que corresponde às entrevistas técnica e final, e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessa etapa.

Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação no Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 e no Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021.

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 28 de julho de 2023.